



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1 O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

2.1. Contratação de profissional graduado em Serviço Social (Assistente Social), devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social para atuar como Técnico Responsável pelo Programa Minha Casa Minha Vida Rural do Governo Federal através da Caixa Econômica Federal, no Município de Rancho Queimado/SC.

*Atribuições:* Responsável por elaborar o Trabalho Social, e pelo ateste da execução das atividades programadas, da aplicação dos recursos, bem como pela procedência das despesas e validade dos documentos comprobatórios.

## **3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Apresentamos os Projetos Técnicos de Trabalho Social referente ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural, a ser executado pela entidade organizadora Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC, atendendo um total de 98 famílias, com a construção de unidades habitacionais ou melhorias em unidades pré existentes, selecionadas em diversas comunidades rurais do município.

3.2 Os Projetos Técnicos de Trabalho Social foram elaborados com base nas normativas do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, especialmente na PORTARIA Nº 464/2018 que “Dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades”, bem como nas Condições Operacionais para o Trabalho Social no PMCMV-RURAL e demais normativas importantes sobre o tema.

3.3 Por ser necessária a atuação de um profissional do Serviço Social (Assistente Social) para garantir o suporte como Técnico Responsável, tendo como objetivo geral desenvolver



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

atividades por meio do trabalho social com as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, que fortaleçam a participação social, a melhoria da qualidade de vida, o acesso aos direitos sociais, geração de oportunidades na área rural, de emprego e renda, e contribuam para o desenvolvimento de toda a comunidade.

3.4 Além dos objetivos específicos, sendo o fortalecimento da participação social e o protagonismo das famílias beneficiárias, envolvendo-os nas atividades, nas decisões e encaminhamentos que forem necessários; Assessoria e prestação de todo o apoio a comissão de representantes - CRE; Desenvolvimento de ações que visem a autonomia financeira e orientações sobre serviços públicos, educação ambiental, promoção à saúde, geração de renda e segurança alimentar, de modo que contribua para uma melhor qualidade de vida; e Realização de processos de avaliação que respeite a opinião dos beneficiários e da CRE, e que possam apontar caminhos e soluções para aprimorar o trabalho desenvolvido.

3.5 Embora o município possua servidores habilitados em seu quadro efetivo, não há profissionais com a capacitação necessária para a demanda específica apresentada. Além disso, a carga horária dos servidores já é totalmente consumida por suas atividades primárias, impossibilitando a dedicação necessária ao trabalho social requerido. A situação atual é crítica com o afastamento de uma das Assistentes Sociais, restando apenas uma profissional disponível para atender toda a demanda do Serviço de Proteção Social no âmbito do Serviço Social, o que compromete a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

3.6 A contratação de um profissional habilitado e capacitado do Serviço Social (Assistente Social), externo ao quadro efetivo, se faz necessário para implementar as atividades dos Projetos Técnicos de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida Rural. Essa abordagem permitirá a alocação de horas exclusivas para a realização do trabalho social, garantindo maior produtividade e melhor qualidade nas entregas. Ademais, a contratação deste profissional facilitará o andamento das demandas de outros serviços sociais, aliviando a sobrecarga dos servidores. Portanto, a contratação deste profissional é essencial para atender às necessidades específicas do município e assegurar a efetividade dos serviços sociais oferecidos à população.

#### **4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO SEMESTRAL/ANUAL**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

4.1 Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

## 5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A execução dos serviços deverá ocorrer por um profissional do Serviço Social (Assistente Social), devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social, com capacidade técnica no desenvolvimento de projetos sociais na área de habitação voltada para população vulnerável, para o fortalecimento da autonomia das famílias, sua inclusão produtiva e participação cidadã, e a promoção de educação ambiental, segurança alimentar e saúde aos beneficiários. O serviço deverá ser prestado de forma integral conforme os Projetos Técnicos de Trabalho Social, durante toda a duração do Programa Minha Casa Minha Vida Rural do Município de Rancho Queimado/SC, sendo que o pagamento ocorrerá de forma parcelada, por porcentagem, de acordo com o cumprimento das ações (metas) de cada uma das etapas (pré, durante e pós obras), conforme Anexo I.

5.2 Entre as atividades desenvolvidas pelo Técnico Responsável (conforme Descrição das atividades e metodologia no Anexo I) está:

- a) Realizar reunião no Município com a presença da Caixa Econômica Federal para assinatura dos contratos;
- b) Fornecer apoio ao funcionamento da CRE;
- c) Incentivar a autonomia financeira e orientações sobre serviços públicos;
- d) Promover atividade de orientação sobre educação ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde, junto a EPAGRI;
- e) Promover atividade sobre promoção a saúde, junto a Secretaria de Saúde;
- f) Promover oficina de geração de renda e acesso aos direitos sociais;
- g) Promover ações em prol da segurança alimentar, em equipe multiprofissional;
- h) Realizar reunião de encerramento do projeto.

5.3 Requisitos Externos (legais):



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Será necessária a contratação de 1 (um) profissional do Serviço Social.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 Solução 1: Aproveitar dos servidores do quadro pessoal da administração pública.

7.2 Solução 2: Contratar um profissional habilitado e capacitado, da área de Serviço Social, externo ao quadro efetivo do município com disponibilidade de horas exclusivas para atuação no trabalho social como Técnico Responsável conforme demanda.

### 7.3 Análise das Soluções:

7.3.1. Solução 1, mostra-se inviável considerando que o Município de Rancho Queimado/SC, apesar de dispor de pessoal habilitado em seu quadro efetivo, não apresenta profissionais capacitados para a presente demanda exposta anteriormente e os mesmos não dispõem de carga horária para atender a demanda, pois suas atividades primárias diárias já consomem as horas para as quais são contratados, ainda, uma das profissionais Assistente Social se encontra afastada, restando apenas uma outra para atender toda a demanda do Serviço de Proteção Social do município.

7.3.2 Solução 2, garante a execução das atividades propostas nos Projetos Técnicos de Trabalho Social por profissional habilitado e capacitado, pois, o profissional graduado em Serviço Social (Assistente Social) possui conhecimento técnico especializado, sendo que sua expertise é fundamental para resolver problemas específicos relacionados as atividades técnicas sociais do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, bem como o mesmo disporá das horas necessárias sendo a contratação exclusiva para atender esta demanda, o que resultará em



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

aumento da produtividade e melhoria da qualidade, bem como permitirá o andamento das demandas dos demais serviços (Serviço de Proteção Social), sendo, portanto, a melhor solução para o município.

7.4 Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi realizado a obtenção de preços públicos em contratações de outros Municípios e Entidades no ano de 2023 e 2024. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

### **ORÇAMENTOS**

**ALINY CARLA ROSA DA SILVA**

**Graduada em Serviço Social**

E-mail: [Alinycarlarosa@gmail.com](mailto:Alinycarlarosa@gmail.com)

CRESS 4133 / 12ª Região

#### **ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Prestação de serviços na execução do Trabalho Técnico Social do grupo habitacional MCMV - Rural Município Rancho Queimado.

##### **Descrição do serviço:**

Desenvolver as ações previstas no Projeto Técnico Social aprovado pela instituição financeira CAIXA.

##### **Valor Total**

R\$36.600,00 divididos em 6 parcelas de **R\$6.100,00** pagas através de pix ou depósito bancário após envio relatório de atividades.

##### **Prazo de execução**

Seis meses

Palhoça 24 de Setembro de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

| <b>PROPOSTA DE ORÇAMENTO</b>             |   | Dione Eliane Benitt.com.br -<br>78055350000<br>11291 cress<br>107860874l |
|--|---|--|
| <b>Atribuições:</b>                      |   |  |
| I.Responsável técnica Social - HABITAÇÃO |   |  |
| <b>Valores:</b>                          |   |  |
| Total:                                   | R\$ 10.000,00 /mês<br>60.000,00 - 6 meses |  |
| <b>Pagamento:</b>                        |   |  |
| Quinto dia útil do mês corrente.         |   |  |
| <b>Validade:</b>                         |   |  |
| Este orçamento tem validade de 30 dias.  |   |  |
| Novo Hamburgo - setembro 2024            |   |  |

| <b>ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>   |  |
|--|--|
| <b>Profissional: CHARLES VIEIRA DA SILVA</b>   |  |
| <b>Formação: Serviço Social</b>  |  |
| <b>CRESS/SC 9764 12ª Região</b>  |  |
| <a href="mailto:charlesvieirasocial@gmail.com">charlesvieirasocial@gmail.com</a>   |  |
| <hr/>  |  |
| Prestação de serviços na execução do Trabalho Técnico Social do grupo habitacional MCMV - Rural Município Rancho Queimado.               |  |
| <b>Descrição do serviço:</b>   |  |
| Desenvolver as ações previstas no Projeto Técnico Social aprovado pela instituição financeira CAIXA.                                     |  |
| <b>Valor Total</b>   |  |
| R\$36.000,00 divididos em 6 parcelas de <b>R\$6.000,00</b> pagas através de pix ou depósito bancário após envio relatório de atividades. |  |
| <b>Prazo de execução</b>   |  |
| Seis meses   |  |
| Chapecó 23 de Setembro de 2024.  |  |



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Estima-se que o valor da contratação, considerando os orçamentos realizados, seja em torno de R\$88.400,00 (oitenta e oito mil quatrocentos reais).

#### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1 A contratação de um profissional do Serviço Social (Assistente Social) é crucial para o sucesso das atividades do Trabalho Social, garantindo a execução plena das ações propostas no projeto e o cumprimento das normas.

#### **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

#### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 A contratação de um profissional do Serviço Social (Assistente Social) desempenhará um papel importante na execução das atividades propostas nos Projetos Técnicos de Trabalho Social e na assistência aos seus beneficiários, podendo fornecer orientação e treinamento sobre educação ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde, e as melhores práticas para geração de renda e acesso aos direitos sociais. Isso contribui para o desenvolvimento municipal a partir do desenvolvimento de suas famílias.

#### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

12.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas.

#### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;**

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

14.1 Não se vislumbra impacto ambiental na presente contratação, pelo contrário, tal contratação pode ajudar na educação ambiental dos beneficiários em suas práticas cotidianas e profissionais.

#### MAPA DE RISCOS

● Fase – Planejamento

| RISCO   | ESCALA DE PROBABILIDADE | DESCRIÇÃO DO IMPACTO  | ESCALA DE IMPACTO | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL   | AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL  |
|---|-------------------------|---|-------------------|---|--|
| 1-Incorreta identificação da demanda.                           | Raro                    | Instrução processual inadequada.  | Muito baixo       | Verificar corretamente a demanda.<br>Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.  | Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos. |
| 2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis. | Raro                    | Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. | Muito baixo       | Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.   | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.  |
| 3- Estudos preliminares incorretos.                             | Raro                    | Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.  | Muito baixo       | Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação. | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.  |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

|  |                |   |             |  |  |
|--|----------------|---|-------------|--|--|
| 4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado. | Pouco provável | Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.<br>Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão). | Baixo       | Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço.<br>Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.   | Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão. |
| 5- Fracasso da licitação.  | Pouco provável | Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido.<br>Comprometer o desenvolvimento e segurança da região.   | Baixo       | Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado.<br>Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos. | Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.                           |
| 6- Impugnação do edital.   | Pouco provável | Atraso na contratação e consequente dificuldades para o setor demandante.   | Muito baixo | Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar.<br>Compatibilizar informações com o Termo de Referência.  | Treinamento da equipe de apoio.  |

● Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

| <b>RISCO</b>  | <b>ESCALA DE PROBABILIDADE</b> | <b>DESCRIÇÃO DO IMPACTO</b>   | <b>ESCALA DE IMPACTO</b> | <b>AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL</b>  | <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL</b>   |
|---|--------------------------------|---|--------------------------|---|---|
| 1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato. | Raro                           | Falha no atendimento das necessidades.<br>Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios. | Baixo                    | Fiscalização semanal a ser realizada pela Contratante.<br>Determinação clara do objeto contratual.<br>Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade. | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais. |



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

|   |                |  |       |  |  |
|---|----------------|--|-------|--|--|
| 2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.            | Pouco provável | Aumento do custo e demora na execução do serviço.<br>Descontinuidade dos serviços. | Médio | Fiscalização a ser realizada pela Contratante.   | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais. |
| 3- Contratação de profissional sem capacidade de executar o Contrato. | Pouco provável | Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.     | Médio | Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira.                                      | Avaliar adequadamente a contratação.   |
| 4- Execução do objeto em desacordo com o contrato.                    | Raro           | Não atendimento da demanda do órgão.   | Baixo | Realização de gestão e fiscalização adequada.  | Capacitação da equipe de fiscalização.   |
| 5- Falta de pagamento à contratada.                                   | Raro           | Insatisfação da contratada.<br>Descumprimento contratual.                          | Baixo | Realizar a análise prévia do orçamento.<br>Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato. | Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.  |

#### **Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)**

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I- raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II- pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

III- provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

IV- muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

V- praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:**

- I- muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II- baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III- médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV- alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V- muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, uma vez que o presente estudo técnico preliminar demonstra que a contratação do serviço é tecnicamente viável e fundamentalmente essencial.

Rancho Queimado/SC, 10 de outubro de 2024.

---

**Alessandra Cavalcanti**

Secretária de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ANEXO I - Descrição das atividades e metodologia**

● **ETAPA PRÉ OBRAS**

| <i><b>AÇÃO</b></i>   | <i><b>METODOLOGIA</b></i>  |
|--|--|
| Reunião no Município com a presença da Caixa Econômica para assinatura dos contratos<br><br><i><b>*5% do pagamento</b></i> | Atividade a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal – auditório da Câmara de Vereadores;<br><br>(SE POSSÍVEL SER NO MUNICÍPIO) |

● **ETAPA DURANTE AS OBRAS**

| <i><b>AÇÃO</b></i>  | <i><b>DESCRIÇÃO</b></i>  |
|---|--|
| Apoio ao funcionamento da CRE<br><br><i><b>*15% do pagamento</b></i>  | Qualificação da CRE acerca de suas atribuições e orientações aos membros da comissão, conforme roteiro de orientações à CRE;<br><br>Criação de grupo de WhatsApp para comunicação;<br><br>Estabelecimento de reuniões periódicas quinzenais - calendário;<br><br>Orientações e acompanhamento das obras, prestações de contas;<br><br>Comunicar as famílias sobre o início das obras;<br><br>Serão realizadas reuniões mensais com todos os representantes familiares durante todo o período de execução das obras;<br><br><b>Roteiro 3</b> do Caderno de Orientações Trabalho Social – MCMV RURAL da Caixa; |
| Incentivo à autonomia financeira e orientações sobre serviços públicos<br><br><i><b>*10% do pagamento</b></i> | Oficina com o CRAS com foco no fortalecimento da participação social, para orientação sobre os serviços públicos, autonomia financeira, acesso aos programas de transferência de renda e direitos sociais, cadastro único, BPC, Bolsa Família, carteira do idoso, entre outros;<br><br><b>Roteiro 4</b> do Caderno de Orientações Trabalho Social – MCMV RURAL da Caixa;   |



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

|  |  |
|--|--|
| Atividade de orientação sobre educação ambiental, segurança alimentar e promoção a saúde<br><br><i>*15% do pagamento</i> | Parceria com EPAGRI para atividade de preservação ambiental junto as nascentes e doação de mudas de árvores e plantas;<br><br><b>Roteiro 5</b> do Caderno de Orientações Trabalho Social – MCMV RURAL da Caixa;                            |
| Atividade sobre promoção a saúde<br><br><i>*15% do pagamento</i>   | Atividade em parceria com a Secretaria de Saúde sobre saúde bucal e prevenção as doenças (colesterol, diabetes, outras);<br><br>Doação de kits de higiene;   |
| Oficina de geração de renda e acesso aos direitos sociais<br><br><i>*15% do pagamento</i>                                | Parceria para realização curso sobre empreendedorismo e comercialização de produtos agrícolas, visando a geração de emprego e renda, maiores oportunidades para o agricultor familiar;   |
| Segurança alimentar<br><br><i>*15% do pagamento</i>  | Atividade a ser realizada em parceria com nutricionista da Secretaria de Educação do município, visando elevar as discussões sociais e políticas em relação à garantia de acesso à alimentação adequada, promovendo a saúde e o bem estar; |

● ETAPA PÓS OBRAS

| <i>AÇÃO</i>  | <i>TÉCNICA</i>  |
|--|---|
| Reunião de encerramento do projeto<br><br><i>*10% do pagamento</i> | Reunião de avaliação e encerramento das atividades do PTS, nesta data realizaremos uma confraternização e assinatura dos termos de entrega;<br><br>A avaliação será realizada de forma oral junto aos beneficiários sobre o projeto e ações desenvolvidas conforme Formulário 4 - Avaliação da intervenção Caderno de Orientações Trabalho Social – MCMV RURAL da Caixa;<br><br><b>Roteiro 6</b> do Caderno de Orientações Trabalho Social – MCMV RURAL da Caixa. |